



# MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2020

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ASSOCIAÇÃO CATANDUVAS RECICLA**, com sede e foro Quinhão nº 08, Imóvel Fazenda Floresta, Zoa Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, CEP: 85.470-000, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 12.837.352/0001-85, neste ato representada por seu Presidente o Sr. Gonçalino de Oliveira Martins, portador da cédula de identidade nº 14.xxx.xxx-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 129.xxx.xxx-10, residente e domiciliado na Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2020, decorrente da Dispensa da Licitação nº 06/2020, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 25/05/2025. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo da execução.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em razão da prorrogação do prazo aditiva-se o valor total em mais R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil) para o período de 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes.

**CLÁUSULA QUARTA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 22 de maio de 2024.

**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF 842.XXX.XXX-68**

*Gonçalino de O. Martins*  
**ASSOCIAÇÃO CATANDUVAS RECICLA**  
**GONÇALINO DE OLIVEIRA MARTINS**  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**CPF: 129.XXX.XXX-10**